

GRUPO MULTI S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 59.717.553/0001-02
NIRE n.º 35.3.0041553-1 | Cód. CVM n.º 02603-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de dezembro de 2025, às 8h00, na sede social do **GRUPO MULTI S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º Andar, Jardim América, CEP 01452-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social.

3. PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Também participaram da reunião o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. André Poroger, o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Eduardo dos Santos Belelas, e o Gerente Jurídico da Companhia, Sr. Bernardo de Oliveira Hoffmann.

4. MESA: Presidente: Alexandre Ostrowiecki; Secretário: Bernardo de Oliveira Hoffmann.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a declaração e o pagamento de dividendos aos acionistas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, bem como daquelas previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

6.1. Aprovar a declaração de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 40.750.000,00 (quarenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais) (“Dividendos”).

6.1.1. Consignar que os Dividendos ora declarados têm como lastro o lucro líquido do exercício social de 2025, conforme apurado até o 3º (terceiro) trimestre de 2025 por meio das informações financeiras trimestrais com a data-base de 30 de setembro de 2025 (3º ITR/25).

6.1.2. Consignar que os Dividendos ora declarados correspondem ao valor bruto de R\$ 0,05046966326 por ação.

6.1.3. Consignar que os Dividendos ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.

6.1.4. Consignar que farão jus aos Dividendos ora declarados os acionistas da Companhia inscritos como tais em 5 de janeiro de 2026, inclusive. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 6 de janeiro de 2026, inclusive.

6.1.5. Consignar que os Dividendos serão pagos em 13 de janeiro de 2026, à vista, mediante crédito em conta corrente.

6.1.6. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos ora declarados.

7. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025.

Mesa:

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Bernardo de Oliveira Hoffmann
Secretário

Conselheiros Presentes:

Alexandre Ostrowiecki

André Poroger

Carlos Eduardo Altona

Edward James Feder

Tomas Henrique Fuchs